



SENADO FEDERAL
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aos objetos da **Nota de Empenho 2024NE002952**,
firmado entre o **SENADO FEDERAL** e a **LEONIMAR
HIPOLITO DE JESUS**.

1. **OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90095/2024.**

ITEM	OBJETO	PENDENTE ENTREGA
59	03 - Martelos Perfuradores Rompedores Bosch GBH	0 unidade
60	03 – Jogos estojos de brocas SDS plus com 6 brocas	0 unidade

2. **DECLARAÇÃO:**

Declaramos ter recebido os objetos da **Nota de Empenho n° 2024NE002952**, acima descrito, em caráter **PROVISÓRIO**, no dia 22/10/2024.

Cumpre registrar que, nos termos do § 2º do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 22/10/2024.


ODINETE DE LIMA AZEVEDO CHAVES

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONIMAR HIPOLITO DE JESUS
Data: 24/10/2024 22:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONIMAR HIPOLITO DE JESUS.